



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Comissão Permanente de Licitação, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa para prestação de serviço técnicos profissionais especializados, de natureza singular, para prestar assessoria e consultoria jurídica na área trabalhista, representar a municipalidade nos contenciosos trabalhistas, nos assuntos que lhe sejam correlatos, especialmente processos que já se encontram em andamento e aqueles que se originarem dentro do período de contratação, pelo advogado Halisson Silva de Brito – OAB/BA nº **29.460** através de sua empresa **HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:17.325.393/0001-06**. Cujo valor global da contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 12 de Janeiro de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal